



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 04/2024

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
OROZINO DE PAULA, COMO NOMENCLATURA
DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia _____, aprovou o Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Vereador **ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**, e ele sanciona a seguinte Lei:

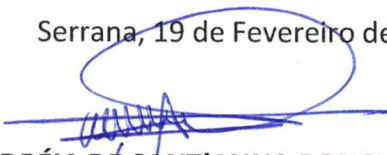
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **OROZINO DE PAULA**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 19 de Fevereiro de 2024.


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única votação
na 3ª sessão ordinária em
05/03/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

Orozino de Paula, nascido 09 de Setembro de 1936 na cidade de Serrania no Estado de Minas Gerais.

Foi morador da fazenda São João. Casou com Leontina de Oliveira de Paula (in memoria), teve duas filhas Cristina e Cristiane, teve duas netas Mariane e Manuela.

Trabalhou na Prefeitura Municipal como Coletor de Lixo, Guarda noturno e Jardineiro.

Faleceu em 31 de Maio de 1996. Decorrente de uma queda de árvore, teve traumatismo craniano.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de Orozino de Paula, como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria da Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates, que dispõe sobre a adoção do nome de Orozino de Paula, como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 27 de fevereiro de 2024.


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024, de autoria da Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 27 de fevereiro de 2024.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 8/2024

PROJETO DE LEI Nº 4/2024 – VEREADORA ANDRÉIA PRATES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE OROZINO DE PAULA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 5 de março de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 4/2024, autoria da Vereadora Andréia Prates, e ele sanciona a seguinte Lei:

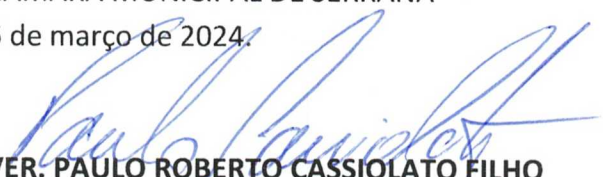
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **OROZINO DE PAULA**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

6 de março de 2024.


VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana


VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana